



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166

E-mail: camara@liberatosalzano-rs.com.br

ATA Nº 06/2017 DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 16 DE MARÇO DE 2017.

Às 19 (dezenove) horas do dia 16 (dezesesseis) de março de 2017 (dois mil e dezessete), previamente convocada, reuniu-se em sessão ordinária a décima terceira legislatura da Câmara de Vereadores de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Milton Biasus – PMDB. Fizeram-se presentes mais os seguintes Vereadores: Antônio Pedro Guadagnin, José Clóvis da Silva e Marilei Marcolan pela bancada do PDT. Edelar Dallacort e Osmar Antônio Casagrande pela Bancada do PP. Antônio da Silva e Amarildo Fochezatto pela bancada do PT e Adilio Jacó Pastório pela Bancada do PSB. O Senhor Presidente deu início à sessão agradecendo a presença dos colegas Vereadores e assistentes, anunciou que foi registrada a presença de todos os Senhores Vereadores e comunicou o agendamento da próxima sessão para a data de 06 de abril do corrente ano. Em ato contínuo colocou em discussão e em votação a Ata nº 05 da sessão ordinária de 02 de março de 2017 – Aprovada por unanimidade de votos. Prosseguindo solicitou a leitura das correspondências e da matéria para o Expediente. Ofício nº 25, do Poder Executivo Municipal, encaminhando os Projetos de Leis nº 10 a 14/2017 para serem votados pelo Poder Legislativo. Ofício nº 27, do Poder Executivo Municipal, convidando os Senhores Vereadores para participarem da reunião que será realizada no dia 24, às 10 horas, para analisar o novo projeto do código de posturas do município. *Matéria do Expediente: Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 10/2017 "INSTITUI A PROCURADORIA E A OUVIDORIA DO MUNICÍPIO DE LIBERATO SALZANO, CRIA E REORGANIZA ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."* Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 11/2017 "REVOGA LEI MUNICIPAL N.º 3.344/2014 E CONCEDE EFEITO REPRISTINATÓRIO NA LEI MUNICIPAL 3.079/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 12/2017 "FICA AUTORIZADO A CRIAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS EM MOTOCICLETAS DE ALUGUEL, DENOMINADA MOTO TÁXI NO MUNICÍPIO DE LIBERATO SALZANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 13/2017 "AUTORIZA O



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166

E-mail: camara@liberatosalzano-rs.com.br

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR O PADRÃO DE VENCIMENTO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DE CARGOS EM COMISSÃO, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 14/2017 *"ACRESCE DISPOSITIVO NA LEI MUNICIPAL Nº 3.427/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*". Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 01/2017 *"CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL NOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*". INDICAÇÃO nº 03/2017 apresentada pelo Vereador José Clóvis da Silva INDICANDO QUE O PODER PÚBLICO PROVIDENCIE A CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO NA ESTRADA PRÓXIMA AO CAPTEL DE NOSSA SENHORA APARECIDA A QUAL DÁ ACESSO AO DISTRITO DE PINHALZINHO. Prosseguindo foi feita a leitura da Matéria para a Ordem do Dia: Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº **08/2017 "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CRIAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ADMINISTRADOR DE PESSOAL, ALTERA A LEI 933/91 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. Esse projeto foi analisado pela Comissão de Justiça e Serviços Municipais e recebeu parecer Favorável à aprovação do projeto. Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº **013/2017 "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR O PADRÃO DE VENCIMENTO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DE CARGOS EM COMISSÃO, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. Esse projeto foi analisado em duas Comissões, na Comissão Justiça e Serviços Municipais recebeu parecer favorável à aprovação do projeto e na Comissão de Orçamento, Educação e Bem Estar recebeu parecer favorável, porém com voto em separado do Revisor que se posicionou contrário a aprovação do projeto. Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº **01/2017 "CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL NOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** Esse projeto foi analisado em duas Comissões e tanto na Comissão Justiça e Serviços Municipais quanto na Comissão de Orçamento, Educação e Bem Estar recebeu parecer favorável à aprovação do projeto. Indicação nº 03/2017 apresentada pelo Vereador José Clóvis da Silva Indicando que o Poder Público **PROVIDENCIE A CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166

E-mail: camara@liberatosalzano-rs.com.br

NA ESTRADA PRÓXIMA AO CAPITEL DE NOSSA SENHORA APARECIDA A QUAL DÁ ACESSO AO DISTRITO DE PINHALZINHO. Feita a leitura da matéria para a Ordem do Dia o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores para discuti-la. Fizeram uso da palavra os Vereadores Edelar Dallacort e José Clóvis da Silva. Em seguida, já no grande expediente, o Senhor Presidente colocou a matéria em votação. **Foi aprovado por cinco votos a três o Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 08/2017** (votos contrários: Osmar Casagrande, Edelar Dallacort e José Clóvis da Silva). **Aprovado por cinco votos a um, tendo duas abstenções o Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 13/2017** (Voto contrário: Vereador Osmar Casagrande. Abstenções Vereadores Edelar Dallacort e José Clóvis da Silva). **Aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 01/2017 e a Indicação nº 03/2017.** Votada a matéria o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores para as Explicações Pessoais. Fizeram uso da palavra os Vereadores Adilio Jacó Pastório, Amarildo Fochezatto, Antonio da Silva, Edelar Dallacort, José Clóvis da Silva, Marilei Marcolan, Osmar Casagrande e Milton Biasus. Concluídos os pronunciamentos o Senhor Presidente agradeceu mais uma vez a atenção de todos e declarou encerrados os trabalhos da sessão ordinária da presente data.

Milton Biasus

Presidente da Mesa Diretora da Câmara

Marilei Marcolan

Primeira Secretária da Mesa Diretora da Câmara

Áudio da Sessão e dos pronunciamentos acesse www.liberatosalzano.rs.leg.br

► Sessões plenárias:

6ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura

16 de março de 2017 (quinta-feira).

🎧 Gravação em Áudio.